

ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DA IMPRESSORA DO PPGN E PPGNC

A direção do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC) informa sobre a contratação do serviço de impressão para os alunos da pós-graduação *stricto sensu*, objetivando o acesso à impressão de materiais de interesse para o desenvolvimento do curso.

LOCAL: Laboratório de Informática do PPGN (LIP – Subsolo INJC).

BENEFICIÁRIOS: discentes do PPGN (mestrado acadêmico e doutorado) e do PPGNC (mestrado profissional)

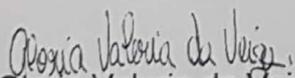
NORMAS DE USO:

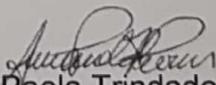
1. As impressões serão realizadas unicamente dos computadores localizados no LIP.
2. O uso da impressora está vinculado ao preenchimento do formulário de solicitação de impressões disponibilizado online no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdm44Je0oNH9cHTuUwWZ4_SKSEVDomprxKU-hiRZwSNmC4AeA/viewform?vc=0&c=0&w=1, que deverá ser preenchido antes da realização da impressão, onde é imprescindível o preenchimento das seguintes informações: Divisão de Registro Estudantil (DRE), nome do discente, nome do orientador, natureza do material impresso (manuscrito, artigo, formulário, etc) e número de cópias.
3. A impressora poderá ser utilizada para impressão de materiais de interesse para o desenvolvimento dos cursos de mestrado e doutorado.
4. Em caso de impressão de questionários ou quaisquer materiais utilizados na pesquisa, o número máximo de cópias fica limitado a 130 cópias mensais por aluno.
5. Em caso de impressão de tese ou dissertação fica estabelecido o limite de 1 cópia do manuscrito por aluno.
6. O papel a ser utilizado nas impressões é de responsabilidade do aluno, não sendo disponibilizado pelo INJC.
7. Encoraja-se o uso do bom senso e do espírito coletivo dos discentes e no uso consciente da impressora em consonância à reserva do meio. Recomenda-se não imprimir artigos científicos para leitura.
8. Fica fixado que o uso do LIP pelos alunos para impressão será prioritariamente nas segundas e sextas-feiras, nos períodos da manhã e da tarde, e nas quartas-feiras, no período da tarde. Não sendo vetado o uso do LIP nos demais dias e horários quando a sala estiver sendo usada para aulas, defesas e reuniões de grupos científicos, mas nessa situação o aluno deverá solicitar permissão ao docente que estiver responsável pela reserva do LIP.

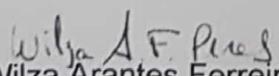
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

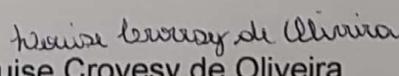
- Nos três primeiros meses de uso da impressora, a partir da data deste comunicado, o discente deverá informar ao orientador o uso da impressora e a quantidade de cópias que tirou. Ao final do mês o professor encaminhará este quantitativo à Coordenação da Pós-Graduação com objetivo de levantar informações sobre a demanda de impressão dos alunos do PPGN e do PPGNC e para avaliar a pertinência e adequação desta iniciativa.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017


Gloria Valeria da Veiga
Diretora do INJC


Anna Paola Trindade Pierucci
Coordenadora do PPGN


Wilza Arantes Ferreira Peres
Coordenadora do PPGNC


Louise Crovesy de Oliveira
Representante discente na COPPIN